

PORTARIA Nº 052/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Enio Grancke	Secretário Adjunto	12/01/2021 a 11/01/2022	10/02/2022	25/02/2022
Luciomar Wahlbrinch	Motorista	19/02/2020 a 18/02/2021	14/02/2022	24/02/2022
Graziela Lazzare Montepó	Fisioterapeuta 20hrs	26/05/2020 a 25/05/2021	16/02/2022	08/03/2022
Valdemar Werkhausen Mucke	Operador de Máquinas	15/07/2020 a 14/07/2021 15/07/2021 a 14/07/2022	21/02/2022 03/03/2022	03/03/2022 13/03/2022

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 21 dias do mês fevereiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____